ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E CORRELATOS.

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Aruanã – GO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Aruanã.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua de manutenção, conservação e adequação das instalações físicas da Câmara Municipal de Aruanã, abrangendo serviços preventivos e corretivos relacionados às áreas elétrica, hidráulica, estrutural, pintura, jardinagem e pequenos reparos prediais.

O Poder Legislativo Municipal possui estrutura física destinada ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas, recebimento da população, realização de sessões plenárias, eventos institucionais e demais atividades públicas permanentes, exigindo manutenção constante para assegurar segurança, funcionalidade, acessibilidade, conservação patrimonial e continuidade dos serviços públicos.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade permanente de aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferramentas, equipamentos e itens correlatos, indispensáveis à execução de reparos, substituições, adequações e melhorias estruturais.

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- deterioração do patrimônio público;
- paralisação de atividades administrativas;
- riscos à segurança de servidores e usuários;
- agravamento de problemas estruturais;
- aumento de despesas futuras decorrentes de manutenções emergenciais;
- comprometimento da eficiência administrativa.

A demanda possui natureza recorrente e contínua, tendo em vista que as necessidades de manutenção predial surgem de forma imprevisível ao longo do exercício financeiro, razão pela qual se mostra necessária a contratação de fornecimento parcelado, permitindo à Administração atendimento imediato das demandas operacionais.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado tomando como referência os procedimentos administrativos realizados anteriormente pela Câmara Municipal de Aruanã para aquisição de materiais da mesma natureza, especialmente os Processos Administrativos nº 32/2024 e nº 37/2025.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Aruanã, sendo compatível com as diretrizes administrativas, orçamentárias e operacionais do órgão.

A aquisição possui correspondência com:

- a Lei Orçamentária Anual – LOA;
- o Plano de Contratações Anual – PCA, quando elaborado;
- o planejamento estratégico institucional;
- a necessidade permanente de conservação do patrimônio público;
- as despesas historicamente executadas em exercícios anteriores.

A análise dos procedimentos realizados nos exercícios de 2024 e 2025 demonstra que a Administração Pública vem realizando aquisições periódicas dessa natureza para manutenção das instalações do Poder Legislativo.

Dessa forma, resta demonstrado o alinhamento da contratação com o planejamento administrativo e orçamentário da Câmara Municipal.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos mínimos necessários à adequada execução contratual, à durabilidade dos materiais e à segurança das instalações públicas.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, possuir padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis e apresentar desempenho adequado às finalidades institucionais da Administração Pública.

Os itens deverão atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando-se critérios de qualidade, resistência, durabilidade e eficiência operacional.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda administrativa, considerando a imprevisibilidade das necessidades de manutenção predial ao longo do exercício.

Além disso, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- compatibilidade com as normas técnicas da ABNT, quando aplicável;
- garantia contra defeitos de fabricação;
- substituição imediata de itens defeituosos;
- entrega em prazo compatível com a necessidade administrativa;
- manutenção do padrão de qualidade durante toda a execução contratual.

As exigências técnicas e de habilitação serão estabelecidas em nível estritamente necessário à garantia da execução do objeto, vedadas restrições indevidas à competitividade, em consonância com o entendimento consolidado do TCU.

O Licitante deverá comprovar habilitação e qualificação mínima, com a apresentação da seguinte documentação:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Regularidade com a Fazenda Federal;

c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

e) Regularidade com o FGTS;

f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontesmantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP.

Além das comprovações constantes acima, deverá declarar que:

h) Enquadramento na condição de MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da LeiComplementar nº 123, de 14/12/2006.

i) Enquadramento na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3ºda Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

j) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber.

k) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

A documentação referida poderá ser dispensada, total ou parcialmente, conforme artigo 70, inciso III da lei 14.133/2021.

Considerando o baixo valor da contratação e a natureza comum dos bens:

- deverão ser exigidos apenas os documentos essenciais à comprovação da regularidade fiscal e da capacidade de fornecimento;
- as exigências deverão observar os princípios da **proporcionalidade** e da **razoabilidade**;
- deverá ser evitada a imposição de requisitos restritivos à competitividade.

Admite-se a aplicação do **formalismo moderado**, conforme entendimento consolidado dos Tribunais de Contas, desde que preservado o interesse público.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM MEMÓRIA DE CÁLCULO.

A estimativa das quantidades foi elaborada com base:

- no histórico de consumo da Câmara Municipal;
- nas contratações realizadas nos exercícios anteriores;
- na demanda média anual de manutenção predial;
- na necessidade de reposição contínua de materiais;
- na previsão de pequenos reparos e adequações estruturais.

Para definição dos quantitativos, foram analisados os itens efetivamente adquiridos nos Processos Administrativos nº 32/2024 e nº 37/2025, ambos destinados à aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos.

Verificou-se significativa recorrência de aquisição dos seguintes grupos de materiais:

- materiais elétricos;
- materiais hidráulicos;
- ferramentas;
- materiais de pintura;
- itens de manutenção predial;
- equipamentos auxiliares;
- materiais de jardinagem;
- itens de segurança do trabalho.

A Administração manteve quantitativos compatíveis com o consumo médio histórico e com as demandas estimadas para o exercício subsequente.

VI - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

METODOLOGIA

A presente análise considera exclusivamente os 67 itens efetivamente constantes no Documento de Formalização da Demanda e no levantamento de custos do processo de 2026.

A comparação foi realizada com base:

- Processo nº 32/2024;
- Processo nº 37/2025;

Foram considerados apenas os itens que serão efetivamente adquiridos em 2026.

6.1. ANÁLISE COMPARATIVA DOS QUANTITATIVOS — 2024 / 2025 / 2026

ITEM	DESCRIÇÃO 2026	2024	2025	2026	ANÁLISE COMPARATIVA
01	Bucha S-06	50	50	50	Quantitativo estável nos três exercícios.
02	Bucha S-08	50	50	50	Consumo contínuo de manutenção predial.
03	Bucha S-10	50	50	50	Estabilidade da demanda operacional.
04	Trincha 1/2	1	1	1	Quantidade mínima suficiente para retoques anuais.
05	CJ interruptor + tomada 2P+T	15	15	15	Quantitativo mantido conforme os pontos elétricos da Câmara.
06	Válvula lavatório/tanque	10	10	10	Histórico estável de manutenção hidráulica.
07	Pá bico c/cabo nº 04	1	1	1	Ferramenta operacional permanente.
08	Spray metálico prata 400ml	10	10	10	Quantitativo estável destinado à manutenção e acabamento metálico institucional.
09	Fita isolante 19x10m	10	10	10	Consumo contínuo em manutenção elétrica preventiva.
10	Fita veda rosca 18mm x 25m	5	5	5	Pequenos reparos hidráulicos recorrentes.
11	Assento sanitário	6	6	6	Quantidade mantida conforme histórico.
12	Torneira jardim 1/2	10	10	10	Demanda contínua de manutenção externa.

13	Torneira cozinha plástico	5	5	5	Quantitativo compatível com os pontos existentes.
14	Torneira parede cozinha cromada	-	-	5	Inclusão em 2026 para modernização hidráulica preventiva.
15	Lima enxada	2	2	2	Quantidade operacional mínima mantida.
16	Disjuntor 20A	10	10	10	Consumo recorrente de manutenção elétrica.
17	Disjuntor 32A	10	10	10	Quantitativo historicamente estável.
18	Disjuntor 40A	5	5	5	Estoque preventivo mínimo.
19	Tinta parede 3,6L	10	10	10	Conservação predial periódica.
20	Vassoura grama 26 dentes	5	5	5	Limpeza e manutenção externa contínua.
21	Veda calha 280ml	5	5	5	Manutenção preventiva de cobertura.
22	Silicone branco acético	10	10	10	Consumo recorrente em vedação e acabamento.
23	Rolo lã 23cm	2	2	2	Quantidade suficiente para manutenção anual.
24	Broca concreto 6mm	5	5	5	Ferramenta de desgaste contínuo.
25	Broca concreto 8mm	5	5	5	Consumo compatível com manutenção predial.
26	Kit chave fenda/phillips	-	-	2	Inclusão em 2026 para suporte operacional da manutenção interna.
27	Cadeado 50mm	5	5	5	Segurança patrimonial preventiva.
28	Reparo válvula descarga	5	5	5	Histórico recorrente de manutenção hidráulica.
29	Acabamento válvula descarga	5	5	5	Quantidade compatível com manutenção sanitária.
30	Sifão sanfonado	15	15	15	Estoque preventivo hidráulico.
31	Engate plástico 40cm	10	10	10	Reposição periódica preventiva.
32	Trena emborrachada 5m	-	2	2	Inclusão em 2025 mantida sem ampliação.
33	Tubo PVC 20mm	-	10	10	Continuidade das adequações hidráulicas preventivas.
34	Cabo flexível 2x4mm	-	50	100	Ampliação em 2026 vinculada à reforma predial prevista.
35	Refletor LED 50W	-	5	5	Melhoria da iluminação externa institucional.
36	Refletor LED 200W	-	5	5	Reforço da iluminação patrimonial.

37	Thinner 5L	-	3	3	Serviços de pintura e acabamento predial.
38	Tinta acrílica interior 18L	-	10	10	Conservação preventiva das áreas internas.
39	Selador acrílico 18L	-	10	10	Preparação de superfícies para pintura institucional.
40	Tomada simples 20A	-	5	5	Adequações elétricas preventivas.
41	Serrote profissional	-	1	1	Ferramenta permanente de manutenção predial.
42	Mangueira irrigação 100m	-	2	2	Conservação das áreas verdes e limpeza externa.
43	Marreta 2kg	-	1	1	Ferramenta de manutenção estrutural eventual.
44	Nylon roçadeira 300m	-	1	1	Manutenção periódica das áreas externas.
45	Óculos proteção	-	2	2	Equipamento mínimo de proteção operacional.
46	Pá bico c/cabo nº 04	1	1	1	Ferramenta permanente de manutenção.
47	Rolo espuma 15cm	-	5	5	Serviços de pintura corretiva.
48	Rolo espuma 23cm	-	5	5	Manutenção predial preventiva.
49	Plug fêmea 10A	-	5	5	Reposição elétrica preventiva.
50	Plug macho 10A	-	5	5	Manutenção operacional elétrica.
51	Lixa ferro nº 80	-	5	5	Serviços de acabamento metálico.
52	Lixa ferro nº 100	-	5	5	Preparação de superfícies metálicas.
53	Lixa ferro nº 120	-	5	5	Acabamento fino em pintura metálica.
54	Lixa massa nº 80	-	5	5	Preparação de paredes internas.
55	Lixa massa nº 100	-	5	5	Acabamento de pintura institucional.
56	Lixa massa nº 120	-	5	5	Acabamento fino de superfícies.
57	Lona plástica 4m x 100m	-	1	1	Proteção de áreas durante manutenção e pintura.
58	Lona plástica 8m x 100m	-	-	1	Inclusão em 2026 vinculada à reforma predial prevista.
59	Fita isolante adesiva 20m	-	3	3	Estoque operacional elétrico.
60	Fita veda rosca 50m	-	3	3	Serviços hidráulicos recorrentes.
61	Interruptor simples c/tomada 10A	15	5	5	Redução quantitativa em 2025 e manutenção em 2026 após adequação da infraestrutura elétrica.

62	Protetor auditivo tipo concha	-	1	1	Equipamento mínimo de proteção individual.
63	Lanterna LED recarregável	-	1	1	Apoio operacional em manutenção emergencial.
64	Escada alumínio 7 degraus	-	1	1	Equipamento indispensável à manutenção predial.
65	Furadeira impacto 550W	-	1	1	Ferramenta permanente de manutenção interna.
66	Caixa d'água 5.000L	-	1	1	Ampliação da capacidade de armazenamento hídrico institucional.
67	Caixa d'água 1.000L	-	1	1	Reserva auxiliar para abastecimento e manutenção predial.

A análise comparativa dos itens efetivamente previstos para aquisição em 2026 demonstra que:

- a maior parte dos quantitativos permaneceu estável entre os exercícios;
- não houve crescimento desproporcional da demanda;
- as inclusões de 2026 estão vinculadas à reforma predial prevista no DFD;
- os quantitativos observam razoabilidade, proporcionalidade e economicidade;
- a contratação permanece compatível com a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Aruanã.

QUADRO DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bucha Tijolo Furado S-06	UN	50	R$ 0,10	R$ 5,00
02	Bucha Tijolo Furado S-08	UN	50	R$ 0,17	R$ 8,50
03	Bucha Tijolo Furado S-10	UN	50	R$ 0,28	R$ 14,00
04	Trincha 1/2" 395/6	UN	1	R$ 5,54	R$ 5,54
05	CJ interruptor simples + tomada 2P+T 10A	UN	15	R$ 20,76	R$ 311,40
06	Válvula Lavatório/Tanque Branco	UN	10	R$ 4,52	R$ 45,20
07	Pá bico c/cabo nº 04	UN	1	R$ 49,87	R$ 49,87
08	Spray Metálico Prata 400ml	UN	10	R$ 27,20	R$ 272,00
09	Fita isolante 19x10m	UN	10	R$ 17,36	R$ 173,60
10	Fita Veda Rosca 18mm x 25m	UN	5	R$ 3,42	R$ 17,10
11	Assento Sanitário Premier Branco	UN	6	R$ 38,37	R$ 230,22
12	Torneira para jardim 1/2 preta	UN	10	R$ 4,25	R$ 42,50

13	Torneira cozinha ¾ plástico reforçado	UN	5	R$ 10,49	R$ 52,45
14	Torneira parede cozinha cromada	UN	5	R$ 79,43	R$ 397,15
15	Lima enxada 8" c/cabo	UN	2	R$ 14,97	R$ 29,94
16	Disjuntor DIN uni 20A curva C	UN	10	R$ 10,09	R$ 100,90
17	Disjuntor DIN uni 32A curva C	UN	10	R$ 18,59	R$ 185,90
18	Disjuntor DIN 40A curva C	UN	5	R$ 17,25	R$ 86,25
19	Tinta parede 3,6L	GL	10	R$ 88,33	R$ 883,30
20	Vassoura grama 26 dentes	UN	5	R$ 32,69	R$ 163,45
21	Veda calha 280ml cinza	UN	5	R$ 18,91	R$ 94,55
22	Silicone 280g branco acético	UN	10	R$ 13,06	R$ 130,60
23	Rolo lã 23cm carneiro	UN	2	R$ 36,08	R$ 72,16
24	Broca concreto WID 6mm	UN	5	R$ 6,52	R$ 32,60
25	Broca concreto WID 8mm	UN	5	R$ 9,12	R$ 45,60
26	Kit chave fenda/phillips aço carbono 6 peças	UN	2	R$ 29,50	R$ 59,00
27	Cadeado LT 50mm	UN	5	R$ 40,80	R$ 204,00
28	Reparo p/válvula descarga	UN	5	R$ 90,45	R$ 452,25
29	Acabamento válvula descarga cromado	UN	5	R$ 70,29	R$ 351,45
30	Sifão sanfonado universal branco 73cm	UN	15	R$ 6,04	R$ 90,60
31	Engate plástico 40cm	UN	10	R$ 5,66	R$ 56,60
32	Trena emborrachada 5m	UN	2	R$ 16,18	R$ 32,36
33	Tubo PVC 6m 20mm	UN	10	R$ 18,64	R$ 186,40
34	Cabo flexível 2x4,00mm	MT	100	R$ 3,25	R$ 325,00
35	Refletor LED 50W branco	UN	5	R$ 27,46	R$ 137,30
36	Refletor LED 200W branco	UN	5	R$ 177,19	R$ 885,95
37	Thinner 5L	UN	3	R$ 99,11	R$ 297,33
38	Tinta interior acrílica branco gelo 18L	UN	10	R$ 265,66	R$ 2.656,60
39	Selador acrílico exterior/interior 18L	UN	10	R$ 105,66	R$ 1.056,60
40	Tomada simples 2P+T 20A	UN	5	R$ 15,01	R$ 75,05
41	Serrote profissional 24 polegadas	UN	1	R$ 62,30	R$ 62,30
42	Mangueira irrigação microperfurada 100m	UN	2	R$ 131,66	R$ 263,32

43	Marreta c/cabo madeira 2kg	UN	1	R$ 81,93	R$ 81,93
44	Nylon para roçadeira carretel 300m	UN	1	R$ 203,33	R$ 203,33
45	Óculos de proteção incolor	UN	2	R$ 5,78	R$ 11,56
46	Pá de bico reto 04 c/ cabo 120cm	UN	1	R$ 56,94	R$ 56,94
47	Rolo espuma 15cm	UN	5	R$ 10,17	R$ 50,85
48	Rolo espuma 23cm	UN	5	R$ 13,17	R$ 65,85
49	Plug fêmea 10A 3 pontas	UN	5	R$ 5,60	R$ 28,00
50	Plug macho 10A 2 polos	UN	5	R$ 4,50	R$ 22,50
51	Lixa ferro nº 80	UN	5	R$ 3,31	R$ 16,55
52	Lixa ferro nº 100	UN	5	R$ 2,51	R$ 12,55
53	Lixa ferro nº 120	UN	5	R$ 3,44	R$ 17,20
54	Lixa massa nº 80	UN	5	R$ 1,07	R$ 5,35
55	Lixa massa nº 100	UN	5	R$ 2,22	R$ 11,10
56	Lixa massa nº 120	UN	5	R$ 1,76	R$ 8,80
57	Lona plástica 4m x 100m	UN	1	R$ 371,66	R$ 371,66
58	Lona plástica 8m x 100m	UN	1	R$ 1.129,60	R$ 1.129,60
59	Fita isolante adesiva 19mm x 20m	UN	3	R$ 7,40	R$ 22,20
60	Fita veda rosca 50m	UN	3	R$ 6,50	R$ 19,50
61	Interruptor simples c/tomada 10A	UN	5	R$ 18,65	R$ 93,25
62	Protetor auditivo tipo concha	UN	1	R$ 35,32	R$ 35,32
63	Lanterna LED recarregável grande	UN	1	R$ 82,23	R$ 82,23
64	Escada 07 degraus alumínio	UN	1	R$ 401,00	R$ 401,00
65	Furadeira impacto 550W ou superior	UN	1	R$ 242,45	R$ 242,45
66	Caixa d’água polietileno 5.000L	UN	1	R$ 2.919,00	R$ 2.919,00
67	Caixa d’água polietileno 1.000L	UN	1	R$ 344,33	R$ 344,33

VALOR GLOBAL ESTIMADO

R$ 16.894,94

Conforme mapa de preços elaborado pela Administração Pública.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento mercadológico foi realizado mediante pesquisa em:

- atas de registro de preços;
- contratações públicas similares;
- portais oficiais;
- municípios da região;
- câmaras municipais;
- prefeituras;
- sistemas de transparência pública.

Foram analisadas alternativas consistentes em:

1. aquisição integral dos materiais;
2. contratação parcelada;
3. contratação mediante sistema de registro de preços.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a contratação parcelada, preferencialmente via sistema de registro de preços, representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando:

- imprevisibilidade parcial das demandas;
- redução de desperdícios;
- melhor controle de estoque;
- maior eficiência logística;
- economicidade;
- flexibilidade operacional.

A solução escolhida permite que a Administração adquira apenas os materiais efetivamente necessários ao longo do exercício financeiro.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante levantamento de preços praticados pela Administração Pública em contratações similares.

Foram utilizados:

- painéis de preços;
- atas de registro de preços;
- contratações de outros órgãos públicos;
- portais da transparência;
- pesquisas em municípios da região.

A metodologia adotada consistiu na utilização da média aritmética dos valores válidos obtidos para cada item, excluindo-se valores excessivamente discrepantes.

A pesquisa mercadológica demonstrou compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado público.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Aruanã.

A contratação abrangerá:

- fornecimento dos materiais;
- entrega parcelada;
- garantia legal;
- substituição de itens defeituosos;
- observância das especificações técnicas;
- suporte operacional necessário ao adequado fornecimento.

A solução permitirá maior eficiência administrativa, redução de custos emergenciais e melhoria das condições de conservação do patrimônio público.

VIII – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando a natureza divisível do objeto.

A divisão por itens possibilita:

- ampliação da competitividade;
- participação de maior número de fornecedores;
- obtenção da proposta mais vantajosa;
- redução de custos;
- especialização por segmento de mercado.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução contratual nem prejudica a padronização dos materiais.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar:

- manutenção contínua das instalações públicas;
- preservação do patrimônio público;
- maior segurança das instalações;
- redução de manutenções emergenciais;
- economicidade administrativa;
- melhoria das condições de trabalho;
- continuidade dos serviços públicos;
- maior eficiência operacional.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- elaborar Termo de Referência;
- verificar disponibilidade orçamentária;
- designar gestor e fiscal contratual;
- definir cronograma de fornecimento;
- promover capacitação básica dos responsáveis pela fiscalização;
- consolidar especificações técnicas definitivas.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com:

- Reforma geral do prédio do Poder Legislativo – Exercício 2026

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente:

- ao descarte de embalagens;
- geração de resíduos;
- utilização de materiais químicos;
- consumo de recursos naturais.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- preferência por materiais recicláveis;
- aquisição de produtos de maior durabilidade;
- observância das normas ambientais;
- logística reversa, quando aplicável.

XIII – JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSIVIDADE DE ME/EPP

A presente contratação observará o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e nos arts. 4º, 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é inferior ao limite legal de R$ 80.000,00 previsto no art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006, sendo juridicamente possível a realização de procedimento exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Além disso, verificou-se a existência de fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP aptos ao atendimento do objeto, inclusive empresas vencedoras de procedimentos anteriores realizados pela Câmara Municipal de Aruanã.

Destacam-se:

EMPRESA	CNPJ	PORTE	HISTÓRICO
INOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	17.341.963/0001-51	ME	Fornecimento anterior à Câmara Municipal de Aruanã
V CORDEIRO TOLEDO LTDA	05.554.337/0003-26	ME/EPP	Fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos
JOSE EDIVAN BARROS SILVA E CIA LTDA	05.927.943/0001-88	ME	Participação e execução contratual anterior

As referidas empresas participaram de certames anteriores promovidos pela Administração Pública Municipal.

A adoção da exclusividade:

- fortalece a economia local e regional;
- incentiva pequenos empreendedores;
- amplia a circulação de recursos no município;
- promove desenvolvimento regional sustentável;
- preserva a competitividade;
- não compromete a vantajosidade da contratação.

O entendimento encontra respaldo na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.[1]

XIV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se:

- necessária;
- adequada ao interesse público;
- tecnicamente viável;
- economicamente vantajosa;
- compatível com o planejamento institucional;
- compatível com a disponibilidade orçamentária.

[1] ACÓRDÃO - CONSULTA Nº 00003/2018

A solução escolhida atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

Local e Data: Aruanã-GO, 15 de maio de 2026.

Responsável pelo Estudo:

Edson Pereira Marinho
Assessor

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
atraso na entrega	paralisação de manutenções	aplicação de sanções
fornecimento de baixa qualidade	retrabalho e desperdício	fiscalização rigorosa
sobrepreço	dano ao erário	pesquisa mercadológica contínua
desabastecimento	interrupção administrativa	contratação parcelada
falha operacional	atraso procedimental	acompanhamento permanente